



# Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

## **LEI MUNICIPAL N.º 003/2007**

**SUMULA:** Altera tabelas Anexo I da Lei Municipal nº 002/2001.

A Câmara Municipal de Cruzzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 002/2001.

a) Anexo I – **Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão**

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	CC1	1.571,72
Controle Interno	01	CC1	1.571,72
Assessoria de Jurídica	01	CC2	1.222,45
Assessoria de Planejamento	01	CC2	1.222,45
Diretor de Departamento	09	CC1	1.571,72
Diretor de Divisão	21	CC3	950,40

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 009/2006, no seu art. 1º.

CRUZEIRO DO SUL – PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

  
**WALDEMIR NATAL MARION**  
**PREFEITO MUNICIPAL**